



PORTARIA Nº 42/2025

Concede Gratificação de Representação à servidor **MARLEIDE MARIA PEREIRA E SILVA**, Chefe de Gabinete, Nível PLC.04.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, **c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021, e:**

Considerando, as atividades desenvolvidas pela servidora durante as sessões plenárias da Câmara Municipal e nos demais horários que excedem o expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal.

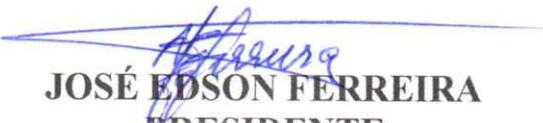
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR a concessão da **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO-GR** da servidora comissionada **MARLEIDE MARIA PEREIRA E SILVA**, Chefe de Gabinete, Nível PLC.04., de que trata o artigo 2º da Portaria nº 32/2025, de 31/01/2025, para **100%(cem por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-